PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /2018

Considerando, que o Câncer de Próstata é uma doença silenciosa, salientado que cerca de três quartos dos casos no mundo ocorrem em homens com mais de 65 anos. Quando diagnosticado e tratado no início, tem os riscos de mortalidade reduzidos. No Brasil, é a quarta causa de morte por câncer e corresponde a 6% do total de óbitos por este grupo.

Considerando, que a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH) instituída pela Portaria GM/MS n° 1.944, de 27 de agosto de 2009, tem como objetivo facilitar e ampliar o acesso com qualidade da população masculina, na faixa etária de 20 a 59 anos, às ações e aos serviços de assistência integral à saúde masculina no Sistema Único de Saúde (SUS),

Considerando, ainda que a campanha ajuda, de forma organizada, a conscientização da população a respeita da gravidade da doença, quando não identificado precocemente, e por tanto, a facilitação do acesso fácil ao procedimento, ajudará de forma abrangente os homens a procurarem o sistema de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador que determine através do órgão competente a possibilidade da criação do Ônibus Azul para ampliação do combate ao câncer de próstata.

Salvador, 22 de outubro de 2018

HÉLIO FERREIRA
Vereador PCdoB